



Torna sem efeito a Portaria que nomeia o candidato aprovado em concurso público, para exercer função do cargo de provimento permanente de Atendente de Educação Infantil.

Assinado por 3 pessoas: LEANDRO ANDRÉ BATTÚ, AFFONSO FLORES, WANGST e JULIANE KLEING DE ALMEIDA CARDOSO

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 18 de novembro de 2024

Leandro André Battú
Departamento Pessoal - RH



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E13E-6815-0966-FACF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO ANDRÉ BATTÚ (CPF 700.XXX.XXX-20) em 18/11/2024 11:30:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AFFONSO FLAVIO ANGST (CPF 381.XXX.XXX-15) em 18/11/2024 11:34:02 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



JULIANE KILLING DE ALMEIDA CARDOSO (CPF 835.XXX.XXX-00) em 19/11/2024 15:33:28 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arroiodosal.1doc.com.br/verificacao/E13E-6815-0966-FACF>